



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.823/2023

Extingue gratificação a servidor público municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG e o Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 6.321/2021, que concedia gratificação de 20% a servidora **CAMILA BELTRÃO NAVES**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Programas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.12.27 13:44:25 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

